



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0004/2023**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0004/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, cujo escopo é possibilitar o parcelamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

Em suma pretende o projeto de lei possibilitar o parcelamento do ITCMD em 48 meses, razão pela qual entendo oportuno a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, CRC/SC.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca da matéria, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0004/2023** à Secretaria de Estado da Casa Civil para que solicite a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, e demais Órgãos que entender pertinente, e também ao CRC/SC, para manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

